



BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703
Sociedade de Capital Aberto
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na forma exclusivamente digital no dia 31 de julho de 2020, às 10h30, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a homologação dos valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019;
3. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022;
4. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;
5. Eleger membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11/12/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282, de 26/6/1998);
6. Deliberar sobre a remuneração para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também para os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais.

Comunicamos que:

- o acionista ou seu procurador poderá participar da Assembleia através do Boletim de Voto a Distância ou utilizando a Plataforma Digital "Webex":

a) **Boletim de Voto a Distância:** o acionista poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

O artigo 21-L da Instrução CVM n.º 481/2009 faculta aos acionistas da Sociedade a inclusão, no Boletim de Voto a Distância, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e de indicação de proposta de deliberação, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários da Sociedade não possuem os percentuais mínimos exigidos para a indicação prévia de candidatos e inclusão de proposta de deliberação. Importante destacar que, conforme disciplinam os artigos 239 e 240 da Lei n.º 6.404/1976 e o Estatuto Social da Sociedade, será garantido aos acionistas minoritários indicarem e elegerem em

votação em separado, no dia da realização da Assembleia, seus candidatos para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

b) **Plataforma Digital:** para participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço ri@banestes.com.br, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, imprimeavelmente até o encerramento do expediente bancário do dia **29 de julho de 2020**, acompanhada da seguinte documentação:

✓ acionista - documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

✓ procurador – nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como o comprovante expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notorizados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 5º, §3º da IN CVM 481, inviabilizará a participação por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhas no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 29 de junho de 2020.

Conselho de Administração

(**ass.:**) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, e Rogério Arthmar, Conselheiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 60.394/2017, a Licença Municipal de Regularização – LMR, para a atividade de "Drenagem e Pavimentação de Vias do Bairro Jardim Atlântico", no município da Serra/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de "Drenagem e Pavimentação de diversas Ruas, Bairro Serramar e Praiamar", no município da Serra/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de "Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Baixo Guandu e Rua Iracema, Bairro Feu Rosa", no município da Serra/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA COMUNICADO

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 22.160/2020, a Licença Municipal de Prévia – LMP nº. 004/2020, para a atividade de "Drenagem e Pavimentação, diversas ruas do Bairro Jardim da Serra", no município da Serra/ES.

**MOGAI TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2018 E OUTRAS
DELIBERAÇÕES**

Aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte, às 10:00 horas, em Vitória/ES, sede da MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A., sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/1976, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, NIRE 32.300.041.191 e CNPJ/MF 02.302.296/0001-20; os acionistas representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o acionista Franco Machado, ora presidente e Érico Ferreira Montebeller, ora secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os acionistas detentores de ações deliberaram sobre: i) o aumento do capital social de R\$ 2.334.916,80 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para R\$ 3.584.877,44 (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); ii) aprovação das contas e demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, considerando as ressalvas da auditoria independente; iii) destinação dos prejuízos; iv) autorizações para a judicialização de demandas tributárias; v) inclusão de atividade no objeto da empresa, e; vi) contratação de serviços jurídicos especializados; posto à ordem do dia em discussão e votação aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas. Vitória/ES, 25 de Março de 2020.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO SEMAD Nº 004/2020**

Processo nº 7817/2020
Requerente: MARLENE DA PENHA BARCELOS - ME
Assunto: Solicitação de Rescisão Amigável do Contrato nº166/2018

Fica a empresa MARLENE DA PENHA BARCELOS – ME, inscrita no CNPJ 26.138.650/0001-91, com sede administrativa à Rua Joaquim da Silva Lima, 821, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260, representada neste ato por sua proprietária Marlene da Penha Barcelos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 16.436.813 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 024.686.417-60, **NOTIFICADA, para no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guarapari, à rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, para assinar o Termo de Distrato/Rescisão Amigável do Contrato nº166/2018.

O não comparecimento da representante da empresa, acarretará em elaboração de Termo de Rescisão Unilateral.

Guarapari (ES) 02 de julho de 2020

ALINE DIAS SILVA
Secretária Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos
SEMAD

**TOLEDO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE BRITAS
LTDA.,**

torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 33119155, a Licença Prévia nº 084/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada no Córrego da Penha, s/nº, zona rural, no município de Barra de São Francisco, ES.

**MOGAI TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, em Vitória/ES, sede da MOGAI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S.A., sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6.404/1976, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, NIRE 32.300.041.191 e CNPJ/MF 02.302.296/0001-20; os acionistas representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o acionista Franco Machado, ora presidente e Luiz Felipe de Almeida Coelho, ora secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os acionistas detentores de ações deliberaram sobre o aumento do capital social de R\$ 1.834.907,84 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.334.916,80 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos); posto à ordem do dia em discussão e votação aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas.

Vitória/ES, 22 de Agosto de 2019.

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar as seguintes Licitações:
**PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2020**

Às 08h00min do dia 10/07/2020, objetivando a aquisição de cestas básicas, para atendimento das pessoas ou famílias carentes em situação de vulnerabilidade e risco social temporária da calamidade pública de nosso Município em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (C O V I D - 1 9) . **ID :** 2020.034E0700001.01.0019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2020**

Às 09h00min do dia 16/07/2020, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Municipal de Urgência e Emergência "Nossa Senhora da Boa Família", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, sob o número14726.175000/119

0-02. ID: 2020.034E0700001.01.0017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2020**

Às 08h00min do dia 17/07/2020, objetivando a aquisição de enxoval de bebê.

ID: 2020.034E0700001.01.0018

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br Itaguaçu/ES, 02/07/2020.

**SONIA LUMINATA COVRE
FRANCO**
Pregoeira Oficial

**FRISA COMERCIAL S/A
CNPJ Nº 12.892.415/0001-
04**

**EXTRATO DA ATA DE
REUNIÃO DA DIRETORIA
DIA, HORA e LOCAL :**

02/03/2020 às 14:00 horas, na sede social da companhia, situada à Av. Fioravante Rossi, 4.000A, Bairro Honório Fraga - Colatina-ES. **PRESENCAS:** Arthur Arpini Coutinho - Diretor Presidente, Emerson Leonardo Lazaro e Evaldo Mario Lievore - Diretores. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar abertura da filial nº 08, denominada Posto de Vendas nº 09, situado na Av. Central, nº 1.258 - Loja 01, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES; com o Capital Social de R\$ 40.000,00. **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32900628991 em 02/04/2020.

Colatina-ES, 30 de junho de 2020.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor-Presidente

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A (“Companhia”)

CNPJ/MF Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020, às 10:00h (dez horas), em sua sede social, localizada na Rodovia Darly Santos, n.º 2.500, Bairro Araçás, Galpão C e Galpão B - Parte I, Vila Velha/ES. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2020, respectivamente nas páginas 13, 07 e 05, do caderno Diversos e no Jornal A Gazeta, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2020, respectivamente nas páginas 01, 04 e 01. Reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A, representando a maioria do seu capital votante: representantes legais do AGFA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, detentor de 99,87% das ações da Companhia.

3. MESA: Presidente: José Aloizio Teixeira de Souza Júnior. Secretário: Clivair Cunha Junior. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento das notificações de conversão de investimentos recebidas da Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc.; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia em R\$136.480.000,00 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), em virtude da opção de conversão de investimento, através da emissão de novas ações e tratar de outros assuntos pertinentes à ordem do dia. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: **(i)** No dia 14 de abril de 2020, as empresas Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc. notificaram a Companhia de sua intenção de converter seus investimentos, no valor de R\$ 68.240.000,00 (sessenta e oito milhões duzentos e quarenta mil reais) cada, em novas ações da Companhia. Os investimentos das empresas foram realizados através das debêntures de série 02 emitidas em 17 de junho de 2014, por meio do documento denominado “Pricing Supplement”. **(ii)** Em virtude da opção de conversão do investimento descrita no item (i), através da emissão de novas ações, os acionistas decidiram aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 146.353.578,76 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 282.833.578,76 (duzentos e oitenta e dois milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), representando um aumento de R\$136.480.000,00 (cento e trinta e seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais), por meio da emissão de 10.536.311 (dez milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 12,9533 (doze reais e nove mil quinhentos e trinta e três décimos de milésimo). **(iii)** As novas ações ordinárias são ora subscritas e integralizadas, por meio da conversão das debêntures, pelos respectivos acionistas nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata como Anexo I. Os demais acionistas renunciam aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações ordinárias em comento. **(iv)** Em decorrência do aumento de capital deliberado no item (ii) acima, os acionistas aprovam a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º.** *O Capital Social da Companhia é de R\$ 282.833.578,76 (duzentos e oitenta e dois milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), representado por 91.980.921 (noventa e um milhões novecentas e oitenta mil novecentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas e 1.620.651 (um milhão, seiscentas e vinte mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, ambas sem valor nominal.* **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata. **Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, regularmente assinado por todos os presentes e que se encontra arquivado na sede da Companhia.** Vila Velha, 15 de maio de 2020. José Aloizio Teixeira de Souza Junior - Presidente; Clivair Cunha Junior - Secretário. JUCEES nº 20200280996 em 25/05/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2020

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2020 - PROCESSO N.º 608258/2020**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADERNOS. Início de entrega das propostas: dia 03/07/2020. Abertura das propostas: às 13:30h do dia 15/07/2020. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 15/07/2020. Justificativa: Suprir as demandas por materiais das Unidades de Ensino, Espaços de Ciência Educação e Cultura, UAB, EJA e SEMA/Central. Tal republicação torna-se necessária tendo em vista ter sido verificada a necessidade de alteração no Edital, motivo pelo qual a Lei exige a republicação reabrindo-se os prazos. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 01 de julho de 2020.
Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico n° 012/2012.